



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

RELATÓRIO 2023
MONITORAMENTO
DA LAI E DO PLANO
DE DADOS
ABERTOS
PDA 2023/2025

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI
MAIO / 2024

1	APRESENTAÇÃO	2
2	EIXO 1: TRANSPARÊNCIA ATIVA	3
2.1.	Índice de cumprimento das obrigações de Transparência Ativa (“cumpre”; “cumpre parcialmente” e “não cumpre”)	3
2.2.	Cumprimento por assunto: análise inclusive das observações da CGU, no STA, acerca dos itens não cumpridos ou parcialmente cumpridos	5
2.3	Ações de Aprimoramento da Transparência Ativa	7
3	EIXO 2: TRANSPARÊNCIA PASSIVA	8
3.1	Estatísticas do SIC em 2023	9
3.1.1	Pedidos	9
3.1.2	Solicitantes	10
3.1.4	Omissões e Recursos	11
3.2	Ações de Aprimoramento da Transparência Passiva	12
4	EIXO 3 - PLANO DE DADOS ABERTOS	13
5	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO 2022	17
6	AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA 2024	20
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório objetiva demonstrar à Autoridade Máxima da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e à sociedade o cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) no que tange ao Acesso a Informações bem como ao disposto no Decreto Nº 8.777/2016 relativo à publicação e atualização do Plano de Dados Abertos – PDA.

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao ano de 2023 e englobam três esferas de transparência, a saber: Transparência Ativa, Transparência Passiva e Gestão de Dados Abertos.

A responsabilidade pelo monitoramento interno da LAI nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal cabe ao ocupante da função de Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI), servidor diretamente subordinado ao dirigente máximo do órgão, a quem compete as atividades descritas no Art. 40 da LAI, dentre elas a construção e publicação deste relatório.

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Este relatório apresenta avaliações e propostas de melhoria da Transparência Ativa e Passiva, afim de maximizar o atendimento ao cidadão e o controle social de modo geral. E ainda, tem como foco, a análise dos dados acerca da situação de cumprimento da LAI e do Plano de Dados Abertos no exercício 2023.

2. EIXO 1: TRANSPARÊNCIA ATIVA

Por transparência ativa entende-se a divulgação, independente de solicitação, de informações de interesse público geradas e mantidas por órgãos e entidades públicas em seus sítios eletrônicos. Na UFERSA, estas informações são apresentadas em seu portal (ufersa.edu.br) na aba “Acesso à Informação”, conforme Figura 1:

Figura 1: Indicação da aba Acesso à Informação na página da UFERSA



Neste item analisaremos os indicadores de Transparência Ativa extraídos do Painel LAI e no Sistema de Transparência Ativa (STA).

A Controladoria-Geral da União (CGU), órgão responsável por monitorar a implementação da LAI em nível nacional, determina um rol mínimo de informações que devem constar na transparência ativa dos órgãos. O Guia de Transparência Ativa é o documento de orientações para os órgãos do Poder Executivo Federal fornecido pela CGU. Este Guia apresenta uma série de informações que devem constar nas páginas de Acesso à Informação dos órgãos e orienta sobre o fornecimento destas informações, que muitas vezes pode ser feito via links gerados pelo Portal da Transparência.

2.1. Índice de cumprimento das obrigações de Transparência Ativa (“cumpre”; “cumpre parcialmente” e “não cumpre”)

O controle das informações fornecidas via Transparência Ativa é feito dentro da plataforma Fala.BR, onde a Autoridade de Monitoramento e os gestores do SIC têm acesso ao status de cada uma das informações solicitadas. O cumprimento da obrigação de publicar determinadas ações da Instituição é classificado em 49 itens subdivididos em 13 Assuntos: Ações e Programas, Auditorias, Convênios e Transferências, Dados Abertos, Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos órgãos, Informações Classificadas, Institucional, Licitações e Contratos, Outros, Participação Social, Perguntas Frequentes, Receitas e Despesas, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e, Servidores.

Durante a verificação, são analisadas as informações inseridas pelo órgão ou entidade no STA e o conteúdo do menu “Acesso à Informação” no site oficial do órgão. Cada um dos itens receberá uma qualificação, conforme os critérios de cumprimentos estabelecidos pelo Guia de Transparência Ativa.

A Controladoria Geral da União é responsável por monitorar o cumprimento da ação de publicar ativamente cada um dos 49 itens que são classificados como “Cumpre”, “Não cumpre” ou “Cumpre Parcialmente”.

A seguir encontra-se disponibilizada a avaliação das informações classificadas como: “Cumpre Parcialmente” ou “Não Cumpre” por item no âmbito da UFERSA. Vale ressaltar que essas informações tanto podem ser fornecidas diretamente na página da transparência ativa como podem ser disponibilizados por meio de links que possibilitem ao usuário o acesso às informações solicitadas ou de interesse.

Tabela 1. Situação de cumprimento do rol mínimo de transparência ativa na UFERSA a partir do Painel de Monitoramento da LAI – Plataforma Fala.BR

Situação	Total de itens (n)	Percentual
Cumpre	41	83,68%
Cumpre parcialmente	7	14,28%
Não Cumpre	0	0%
Em Avaliação	1	2,04%

Fonte: Plataforma Fala.Br, acesso em 15/05/2024. Disponível em: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>, consultado em 01 de janeiro de 2022.

Os dados sobre Transparência Ativa refletem a situação atual na data da consulta e não podem ser filtrados por período.

De acordo com o Painel de Monitoramento da LAI, a média de cumprimento dos itens de transparência ativa entre os órgãos do Governo Federal é de 79,7%, percentual inferior ao obtido pela UFERSA (83,7%). Tal resultado coloca a universidade na 198ª posição entre os 306 órgãos acompanhados pela CGU. O percentual de cumprimento por item da UFERSA é apresentado na Tabela 2.

Tabela 2. Percentual de cumprimento de itens por assunto na UFERSA. Painel de Monitoramento da LAI - CGU.

Tipo verificação resposta item SIC	Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	total	%
Itens de transparência ativa								
AÇÕES E PROGRAMAS	8	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	8	100,00%
AUDITORIAS	4	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	100,00%
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	1	100,00%
DADOS ABERTOS	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%
FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	9	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	9	100,00%

INSTITUCIONAL	7	87,50%	0	0,00%	1	12,50%	8	100,00%
LICITAÇÕES E CONTRATOS	0	0,00%	2	100,00%	0	0,00%	2	100,00%
OUTROS	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
PERGUNTAS FREQUENTES	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
RECEITAS E DESPESAS	0	0,00%	4	100,00%	0	0,00%	4	100,00%
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	4	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	100,00%
SERVIDORES	3	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	3	100,00%
Total	41	83,67%	7	14,29%	1	2,04%	49	100,00%

Fonte: Painel da LAI, disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, consulta em 17/05/2024.

2.2. Cumprimento por assunto: análise inclusive das observações da CGU, no STA, acerca dos itens não cumpridos ou parcialmente cumpridos

A seguir, são apresentados os itens que atualmente se encontram com status "não cumpre", "cumpre parcialmente" ou "Não Verificado" (item que já foi apresentada alguma providência pela universidade, mas que está aguardando verificação pela CGU).

Tabela 3. Cumprimento por item

<u>Item</u>	<u>Assunto</u>	<u>Órgão</u>	<u>Data da Última Atualização</u>	<u>Status</u>
O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?	CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/06/2023	Cumpre Parcialmente
O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?	RECEITAS E DESPESAS	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/06/2023	Cumpre Parcialmente
O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?	RECEITAS E DESPESAS	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/06/2023	Cumpre Parcialmente
O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?	RECEITAS E DESPESAS	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/06/2023	Cumpre Parcialmente

O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?	RECEITAS E DESPESAS	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/06/2023	Cumpre Parcialmente
O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?	LICITAÇÕES E CONTRATOS	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/06/2023	Cumpre Parcialmente
O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?	LICITAÇÕES E CONTRATOS	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/06/2023	Cumpre Parcialmente
O órgão ou entidade divulga a agenda dos ocupantes de cargo ou emprego equivalente a CCE ou FCE de nível 15 ou superior?	INSTITUCIONAL	UFERSA-RN – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	17/05/2024	Não Verificado

Fonte: Paineis da LAI, disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, consulta em 17/05/2024.

Dos itens que atualmente estão com status de Cumprido parcialmente ou Não Verificado, apresentamos a seguir as observações da CGU no Sistema de Transparência Ativa (STA) acerca dos mesmos:

Responsável: OUVIDORIA

ITEM 1. REITORIA

1.4. O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização do link para o e-Agendas.

Responsável: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ITEM 5. CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

2. O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização para o ano corrente o filtro de busca do Portal da Transparência.

ITEM 6. RECEITAS E DESPESAS

1. O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização para o ano corrente o filtro de busca do Portal da Transparência.

2. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização para o ano corrente o filtro de busca do Portal da Transparência.

3. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização para o ano corrente o filtro de busca do Portal da Transparência.

4. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização para o ano corrente o filtro de busca do Portal da Transparência.

Responsável: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização para o ano corrente o filtro de busca do Portal da Transparência.

2. O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?

Status – cumpre parcialmente

Observações CGU: Orienta-se a atualização para o ano corrente o filtro de busca do Portal da Transparência.

Registre-se que as unidades responsáveis foram notificadas para correção dos problemas apontados e com as observações da CGU, buscaram solucionar o status de cada item.

2.3 Ações de Aprimoramento da Transparência Ativa

Nesta seção serão pontuadas as iniciativas por parte da equipe para aprimorar os processos referentes à transparência ativa na Universidade. Também são apresentadas sugestões que, uma vez acatadas, permitirão um melhor funcionamento da transparência ativa na UFERSA

1. Para aprimoramento da transparência ativa a Gestão da UFERSA foi notificada:

- Acerca da necessidade de realização de processo de Gestão de riscos para identificar quais autoridades estão passíveis de publicação de agendas no e-agendas além das já obrigadas por lei, em atendimento ao disposto na legislação vigente;
- Monitoramento e atualização dos Agentes Públicos Obrigados (APO's) no e-Agendas;
- Monitoramento constante dos itens de transparência ativa na plataforma Fala.Br.

3. EIXO 2: TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A Transparência Passiva compreende o fornecimento de informações geradas e mantidas pelo Poder Público quando instado pelo cidadão. A LAI determinou que os órgãos e entidades públicas devem possuir um Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), isto é, um setor cujas atribuições englobam o recebimento e encaminhamento de pedidos de informação demandados pelo público.

Por fazer parte do sistema de transparência e estar diretamente subordinado à LAI, as atividades do SIC devem ser acompanhadas pela Autoridade de Monitoramento. O SIC é o local de operacionalização das atividades de transparência passiva dentro dos órgãos e entidade do Poder Público. A UFERSA possui o SIC em funcionamento desde 2012, contando com estrutura física localizada no térreo do Bloco Administrativo II (Prédio Rosadão), localizado no Campus da UFERSA na cidade de Mossoró/RN.

A equipe do SIC conta atualmente com duas servidoras lotadas na Pró-Reitoria de Administração – PROAD que atuam, além de outras atividades da pró-reitoria, como gestoras da plataforma Fala.BR, em nível operacional. Nota-se que as servidoras acumulam as funções dos cargos que exercem com as do SIC, de modo que não há um servidor dedicado exclusivamente ao encaminhamento e tratamento dos pedidos de informação na UFERSA. A Tabela 05 apresenta os servidores que compõem a equipe do SIC UFERSA.

Tabela 4. Equipe do SIC UFERSA

Servidora	Atribuição	Portaria de Nomeação
Janecely Silveira de Lima	Gestora do SIC	UFERSA/GAB N° 459/2018
Marisa Cristina de Oliveira Leite	Gestora do SIC	UFERSA/GAB N° 459/2018
Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa	Autoridade de Monitoramento	PORTARIA N° 366, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Fonte: Plataforma Fala.BR, acesso aos usuários do sistema.

Na UFERSA, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) iniciou suas atividades em 2012, tendo recebido neste período mais de mil pedidos de informação. Em seu portal institucional, a CGU disponibiliza um Painel de Monitoramento da LAI, onde é possível visualizar o total de pedidos encaminhados aos órgãos públicos, o tempo médio de resposta, bem como os seus respectivos rankings. Na seção seguinte são apresentadas algumas estatísticas do SIC - UFERSA para o ano de 2023.

Em 2023 houve mudança no cargo de Autoridade de Monitoramento da LAI, passando a ser exercida pela servidora Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa que também exerce a função de Ouvidora da UFERSA. No entanto, a manutenção da página de Transparência Ativa continua sendo feita pela Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança – DIPLAN/PROPLAN.

3.1 Estatísticas do SIC em 2023

O principal meio para obtenção de dados sobre a LAI e em particular sobre o SIC é o Painel de Monitoramento da LAI – Lei de Acesso à Informação da CGU, que pode ser acessado em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Apresentamos a seguir alguns dados para o ano de 2023 obtidos a partir de consultas feitas no painel.

Consultando o Painel de Monitoramento da LAI, são obtidos os dados referentes à quantidade de pedidos de informação recebidos pela UFERSA e o tempo médio de resposta, assim como a posição em que a universidade se encontra nos respectivos *Rankings*. A Tabela 06 apresenta estes dados:

Tabela 5. Visão geral do SIC-UFERSA para o ano de 2023

AVALIAÇÃO UFERSA		2023
PEDIDOS RECEBIDOS	Total	247
	Ranking	99º - 321
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	Total	16,14 dias
	Ranking	229º - 321
RECURSOS	Total	53
	Chefe Hierárquico	14,17%
	Autoridade Máxima do órgão	5,27%
	CGU	2,02%
	CMRI	0

Fonte: Painel de Monitoramento da LAI (CGU).

3.1.1 Pedidos

Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações à UFERSA, em atendimento ao Art. 10 da Lei 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI), por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. Os pedidos de acesso à informação ao serem recebidos pela UFERSA podem ter seu acesso concedido, parcialmente concedido ou negado. De acordo com o Art. 15 da Lei nº 12.527 (LAI), No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência que será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Existem ainda os casos em que o órgão não possui a informação requerida (Informação inexistente) ou a requisição enviada pelo cidadão não se encaixa nos moldes de um pedido de informação. Finalmente, o órgão pode não ter competência para responder, sendo o pedido encaminhado ao órgão responsável, ou a pergunta pode já ter sido respondida ao mesmo usuário

(pergunta duplicada).

A Tabela 6 apresenta os dados para o ano de 2023, acerca dos pedidos de informação encaminhados à UFERSA distribuídos por tipo de decisão de atendimento. Nota-se que na grande maioria dos casos o acesso foi concedido, visto que o acesso à informação é a regra. Destaque-se que a média de atendimentos de acesso concedido pelo Governo Federal é bem menor do que a praticada na UFERSA. Outro ponto importante é o pequeno número de acessos negados, ocorridos geralmente quando o fornecimento da informação solicitada tem potencial de ferir a legislação sobre dados pessoais.

Tabela 6. Apresentação do atendimento dos pedidos na UFERSA.

Tipo de decisão	UFERSA
Acesso concedido	56,21%
Acesso negado	23,26%
Acesso parcialmente concedido	8,89%
Informação inexistente	4,81%
Não se trata de solicitação de informação	2,29%
Órgão não tem competência	2,22%
Pergunta duplicada	2,32%

Fonte: Painel de Monitoramento da LAI (CGU).

Em relação ao cumprimento dos prazos da LAI, a consulta no Painel de Monitoramento da LAI para o ano de 2023 mostra que a prorrogação de prazo foi utilizada pela UFERSA em 16.57% dos pedidos, ou seja, houve um aumento em relação ao ano anterior, que marcava 9.32%. No âmbito do Governo Federal, a prorrogação de prazo foi utilizada em 11.46% dos casos. A UFERSA respondeu 95.86% dos pedidos de informação dentro do prazo legal, ou seja, prazo inicial mais prorrogação, se necessário.

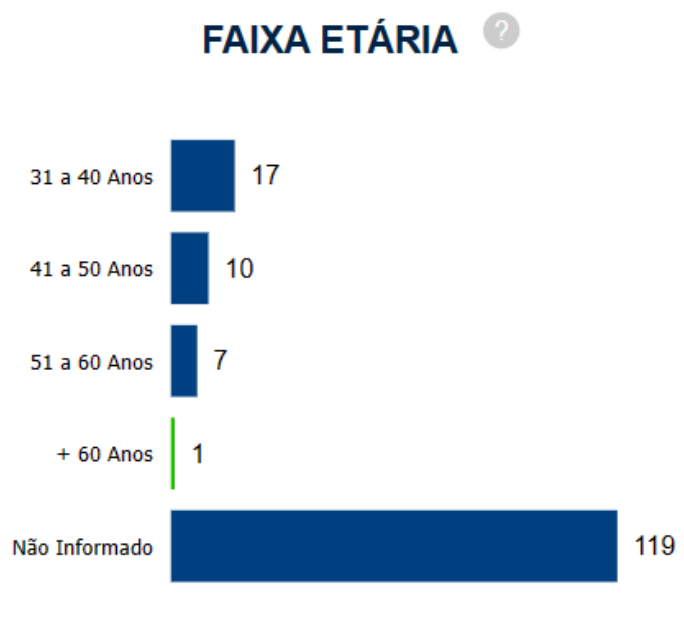
3.1.2 Solicitantes

Nesta seção é apresentado um perfil dos solicitantes de acesso à informações da UFERSA no ano de 2023. Neste ano, os 247 pedidos de informação foram realizados por 165 solicitantes diferentes. Ainda de acordo com o Painel de Monitoramento da LAI, 15,15% destes solicitantes se identificaram como sendo pessoas do sexo feminino, 16,36% pessoas do sexo masculino, enquanto 67,88% optaram por não informar o sexo.

Dos 165 solicitantes registrados, 15 informaram possuir mestrado ou doutorado, 11 concluíram o ensino superior, 04 concluíram o ensino médio, e os demais não informaram sua escolaridade. Quanto

à faixa etária estão distribuídos conforme gráfico 01.

Gráfico 1. Identificação dos solicitantes de acesso à informação por faixa etária na UFERSA em 2023



Em relação ao grau de satisfação do usuário, a UFERSA recebeu resposta de apenas 72 pedidos avaliados, com avaliação média de 3,47 em uma escala de 0 a 5 no que se refere à pergunta “A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?”. Quando questionados acerca da compreensão da resposta apresentada os usuários apresentaram uma avaliação média de 3,61, na mesma escala de 0 a 5.

3.1.3 Omissões e Recursos

Uma omissão ocorre a partir do momento em que o prazo para resposta a um pedido de informação é encerrado e o órgão ainda não forneceu a resposta. Para o exercício 2023 o Painel da LAI informa que a UFERSA não se omitiu em nenhuma dos pedidos de acesso á informação recebidos pelo órgão.

Figura 2. Omissões de resposta registradas na UFERSA em 2023

CATEGORIA DO ÓRGÃO: AUTARQUIA

OMISSÕES

TOTAL DE OMISSÕES

0

RANKING

321 / 321HÁ QUANTOS DIAS O ÓRGÃO ESTÁ
CUMPRINDO TOTALMENTE OS PRAZOS**528**

HISTÓRICO DE PEDIDOS COM DESCUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL



3.2 Ações de Aprimoramento da Transparência Passiva

Durante o ano de 2023 a equipe do SIC/UFERSA participou de alguns eventos em busca do aprofundamento do conhecimento e a troca de experiências com outras instituições tudo em prol do melhoramento contínuo do serviço ofertado. A equipe apresenta também iniciativas por parte da equipe do SIC-UFERSA tomadas para aprimorar os processos referentes à transparência passiva na Universidade.

- a. Ações exitosas realizadas pela equipe do SIC/UFERSA em 2023:
 - Todas as manifestações de 2023 foram respondidas dentro do prazo legal. Não houve omissões.
 - Orientação às unidades quanto à identificação, tratamento e tarjamento de informações com a presença de dados sensíveis e/ou sigilosos em materiais enviados como parte da resposta.
- b. Eventos/capacitações em 2023 com foco na transparência passiva:
 - Live "LAI – Informações classificadas" com participação de todas as servidoras da unidade.
 - X Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil (on line)

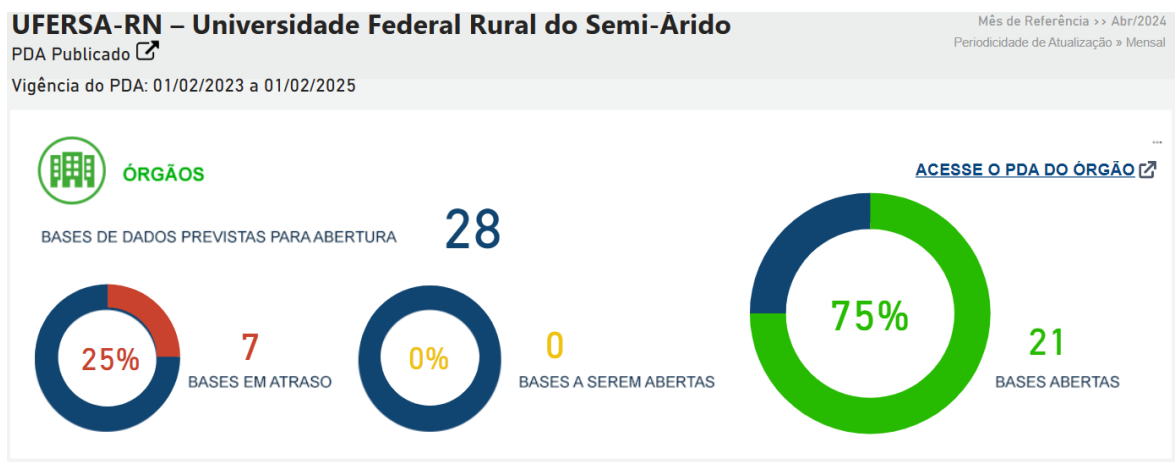
Em contraponto, a equipe apresenta ainda sugestões de melhorias a serem implantadas que permitirão um melhor funcionamento do SIC/UFERSA e ações para aprimoramento da transparência passiva:

- Criação de normativa interna de acesso à informação.
- Mapeamento dos fluxos de processos internos do SIC, para facilitar, entre outros, o entendimento do fluxo e eventuais transições de servidores no setor.

4. EIXO 3 – PLANO DE DADOS ABERTOS

O Plano de Dados Abertos 2023-2025 encontra-se publicado na página do Boletim Interno da UFERSA. A UFERSA conta atualmente com 21 bases abertas e 07 bases em atraso.

Figura 3. Detalhamento das bases abertas na UFERSA



As bases de dados já abertas podem ser consultadas acessando o portal de dados abertos da UFERSA, no endereço: dadosabertos.ufersa.edu.br. A Tabela 7 apresenta o cronograma para abertura das Bases de Dados constante no PDA UFERSA 2023/2025.

Tabela 7: Bases de dados a serem abertas de acordo com o PDA 2023-2025 da UFERSA.

NOME DA BASE DE DADO	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
LICITAÇÕES	Processos licitatórios disponibilizados	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços-DMS /PROAD (dicomp@ufersa.edu.br)	mai/23	MENSAL
CONTRATOS	Contratos de prestação de serviços ativos	Divisão de Contratos-DICONT /PROAD (contratos@ufersa.edu.br)	jun/23	MENSAL

CONVÊNIOS	Convênios Firmados pela instituição	Divisão de Projetos Acadêmicos e InstitucionaisDIPAI /PROPLAN (dipai@ufersa.edu.br)	jul/23	MENSAL
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Plano de Dados Abertos (PDA) Plano de Logística Sustentável (PLS) Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança-DIPAIG /PROPLAN (diplan@ufersa.edu.br)	mar/23	ANUAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	Servidores por categoria e classificação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (progepe@ufersa.edu.br)	abr/23	MENSAL

De acordo com o Painel de Monitoramento de Dados abertos constam atualmente 07 bases atrasadas, sendo elas as expostas na tabela abaixo. A Superintendência de Infraestrutura e Comunicação - SUTIC da UFRSA, unidade responsável por deliberar sobre disponibilização de informações contidas em base de dados, bem como acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, criando ou adequando sistemas que se tornem produtos do PDA, foi notificada e informou:

Tabela 8. Consulta feita ao Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU. (mês de referência: maio/2024).

Base de dados Atrasadas	
Órgão	Base - Base de Dados
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Contratos
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Convênios
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Documentos Institucionais
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Licitações
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Quantitativo de Servidores
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Status das Licitações
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Status dos Contratos e acompanhamen

Sobre as bases de dados que encontram-se com informativo de atraso no Painel de Dados Abertos a SUTIC informou:

PDA	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	ATUALIZAÇÃO	STATUS
2019 / 2021		Status das Licitações PROAD 120 Mensal	PROAD	fev/20		aguardando providências PROAD
		Status dos Contratos e acompanhament o financeiro	PROAD	fev/20	MENSAL	aguardando providências PROAD
2023 / 2025	LICITAÇÕES	Processos licitatórios disponibilizados	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços- DMS /PROAD (dicomp@ufersa.edu.br)	mai/23	MENSAL	aguardando providências PROAD
	CONTRATOS	Contratos de prestação de serviços ativos	Divisão de Contratos- DICONT /PROAD (contratos@ufersa.edu.br)	jun/23	MENSAL	aguardando providências PROAD

	CONVÊNIOS	Convênios Firmados pela instituição	Divisão de Projetos Acadêmicos e InstitucionaisDIPAI /PROPLAN (dipai@ufersa.edu.br)	jul/23	MENSAL	Publicados em https://dadosabertos.ufersa.edu.br/dataset/convenios
	DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Plano de Dados Abertos (PDA) Plano de Logística Sustentável (PLS) Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança-DIPAIG /PROPLAN (diplan@ufersa.edu.br)	mar/23	ANUAL	Publicados em: https://documentos.ufersa.edu.br/inicio/planejamentos/
	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	Servidores por categoria e classificação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (progepe@ufersa.edu.br)	abr/23	MENSAL	Publicada em: https://dadosabertos.ufersa.edu.br/dataset/gestao-de-pessoas

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RELATÓRIO 2022

A partir das recomendações registradas no relatório 2022 listamos as providências adotadas pela gestão para os pontos elencados no documento.

TRANSPARÊNCIA ATIVA	
RECOMENDAÇÃO RELATÓRIO 2022	STATUS
Propor a SUTIC o estudo da integração do e-agendas na página institucional e ampliar o uso desta ferramenta, garantindo que os agentes públicos da UFERSA mantenham suas agendas atualizadas.	Não foi implantada a integração do e-Agendas com a página institucional da UFERSA, porém o link está disponibilizado e a Ação de Transparência está sendo considerada “cumprida”.
Solicitar a Pró-Reitoria de Administração - PROAD que mantenha atualizada, no mínimo a cada quatro meses, a listagem dos empregados terceirizados.	A PROAD tem mantido o compromisso sobre a permanente atualização da página com a Planilha de Servidores Terceirizados.
Solucionar, com a SUTIC, a inclusão no menu lateral da página do item SANCOES ADMINISTRATIVAS	Não implementado.
Emitir portaria indicando o gestor do FALA.BR para preenchimento do STA e manutenção da página de transparência ativa.	Foi nomeado o servidor Carlos Eugênio da Silva Neto como gestor da transparência por meio da Portaria 438/2024. A Portaria foi revogada a pedido pela Portaria 1308/2024, e não foi nomeado outro gestor.
Incentivar a publicação das informações pertinentes no e-agendas.	Implementado.

A Transparência Passiva na UFERSA possui um processo de trabalho bem consolidado, de tal forma que qualquer ação de melhoria será apenas incremental. Ainda assim, segue a avaliação das propostas de melhoria constantes no relatório 2022:

TRANSPARÊNCIA PASSIVA	
RECOMENDAÇÃO RELATÓRIO 2022	STATUS
Promover capacitação dos envolvidos no processo de transparência ativa em segurança de dados e LGPD. É importante que gestores do SIC e AMLAI participem de todos os treinamentos oferecidos pela instituição ou por órgãos de controle relativos a esta temática	As servidoras que atuam como gestoras do SIC participaram das seguintes capacitações em 2023:
	– Live "LAI – Informações classificadas" com participação de todas as servidoras da unidade.

	<p>– X Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil (on line).</p>
Melhoria de sinalização no Campus para localização da sala do SIC.	Na página da UFERSA consta o indicativo do endereço do SIC onde consta o nome do prédio onde o setor funciona.
O aumento consistente da demanda por acesso a informação deve ser visto com atenção, com objetivo de avaliar a necessidade de redimensionamento da força de trabalho no setor.	Atendido - O SIC conta atualmente com 03 servidores, 01 a mais do que na época da recomendação.
Reavaliar a atribuição ao ocupante da Ouvidoria das funções da AMLAI. Atualmente, a Ouvidoria conta apenas com a Ouvidora e uma servidora cedida pela Prefeitura de Mossoró (20 horas). Caso a instituição queira manter as atribuições da AMLAI na Ouvidoria, considerar um reforço de pessoal para o setor	Não implantado. A Ouvidora continua acumulando as funções com a AMLAI.
Traçar um perfil técnico desejado para o servidor que pretenda assumir a função de AMLAI	Não implantado
Ampliar o diálogo entre os servidores do SIC e os setores que fornecem as respostas ao pedidos de informação, de modo a aprimorar as respostas, evitando a interposição de recursos e elevando a nota de avaliação dos usuários	Os servidores do SIC mantém diálogo constante com as unidades demandantes de respostas de pedidos de informação, estando disponíveis para esclarecer dúvidas e aprimorar a qualidade das respostas.

Em 2023 foi elaborado o Plano de Dados Abertos 2023-2025 da Ufersa. Com base nas dificuldades e desafios encontrados pela Comissão para elaboração do PDA, as seguintes recomendações foram apresentadas em 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS	
Incentivar a participação das unidades administrativas no momento de elaboração do Plano, por meio de sugestões de bases de dados para abertura;	O plano atual da UFERSA está vigente até 2025, na oportunidade de sua revisão todas as unidades administrativas deverão ser convocadas à participarem a elaboração do novo plano.

Realizar monitoramento do vencimento do PDA e indicar a comissão para elaboração do plano em tempo hábil, antes do vencimento do PDA vigente. Isto evitará situações em que a instituição fique sem plano vigente.	A gestão será notificada sobre o vencimento do PDA da UFERSA em 2025.
Ao final da elaboração e publicação do PDA, informar a CGU para que haja inclusão do novo plano no Painel de Monitoramento de Dados Abertos.	Ação a ser tomada após elaboração e publicação no novo PDA.
Observar as etapas apresentadas no Processo de Gestão de Dados Abertos, segundo mapeamento realizado pelo Escritório de Processos da UFERSA.	O fluxo foi observado pela comissão que elaborou o plano e está sendo observado pela AMLAI.
Tornar mais ágil a comunicação entre AMLAI e SUTIC, de modo a evitar atrasos na abertura de bases.	A comunicação flui de forma positiva.
Implementar as atualizações automáticas dos dados na página dadosabertos.ufersa.edu.br , sendo esta ação responsabilidade da SUTIC.	Aguardando providências da SUTIC.
Publicação imediata das bases de dados com abertura em atraso.	Aguardando providências das unidades responsáveis.
Implementar melhorias no acompanhamento da vigência do PDA, para mitigar o risco da instituição passar por período sem o documento	A gestão será notificada sobre o vencimento do PDA da UFERSA em 2025.

6. RECOMENDAÇÕES PARA 2024

1. Nomeação de Comissão para elaboração do novo Plano de Dados Abertos da UFERSA 2026/2028;
2. Geração automática dos dados para o Portal de Dados Abertos da UFERSA de todas as bases, evitando a intervenção humana e conseqüentemente atraso na disponibilização das informações;
3. Designar servidor para assumir a função de Autoridade de Monitoramento da LAI diferente do servidor nomeado para a função de Ouvidor, uma vez que a função de monitoramento se aproxima mais das funcionalidades do SITAI, e deveria ser executada por servidor que atue diariamente com esta demanda e possua perfil adequado para a função.
4. Ofertar capacitação dos novos servidores nomeados nos últimos exercícios em segurança de dados e LGPD.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se no último exercício que a UFERSA está atendendo aos requisitos de Transparência Ativa e Passiva de modo satisfatório e vem aprimorando ao longo dos últimos anos, especialmente no que diz respeito ao comprometimento das equipes envolvidas. Em relação à transparência ativa, a UFERSA continua se mantendo num nível de excelência e garantindo sua posição ao cumprir 48 dos 49 itens exigidos pelo Guia de Transparência Ativa (GTA) da CGU.

No entanto, ainda há avanços a serem alcançados no que se refere ao cumprimento das questões dos prazos estabelecidos para Abertura de Bases de Dados ainda pendentes de PDA's anteriores.

Sobre o PDA, fica registrada a importância de dar início aos trabalhos de elaboração do novo Plano o quanto antes, por se tratar de algo complexo, que demanda bastante tempo e comunicação com os diversos setores do público interno e externo da UFERSA.